



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000205

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de maio de 2022

Ano 2

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº. 048, DE 02 DE MAIO DE 2022.



“EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL **TAINAN DE SOUSA LIMA**, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE LANEJAMENTO E PROJETO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Servidora **TAINAN DE SOUSA LIMA**, ocupante do Cargo de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E PROJETO DA SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E PROJETO DA SAÚDE é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de maio de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000205

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de maio de 2022

Ano 2



DECRETO MUNICIPAL Nº. 049, DE 02 DE MAIO DE 2022.



“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 02/05/2022 a 02/08/2022, ao Servidor **ARIEL DE CAMPOS SOUZA LIAL**, matrícula nº 936, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de ENFERMEIRO, admitido em caráter efetivo em 17/03/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de maio de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal